Moção n° 08/2020

Autores:

Geraldo Rene Behlau Weber - PSDB
Ezequiel de Andrade - PL
Janayna Gomes Silvino - PL
Jeferson Rubens Garcia - MDB
Joarez Antônio Santin - PP
Jonecir Soares - PL
José Antônio Stoklosa - PSD
José Maria Caldeira - Cidadania
Thomaz William Palma Sohn - Avante

Assunto: **Aplaude e Congratula a atuação da APAE.**

A Câmara Municipal de Itapoá, Estado de Santa Catarina, por unanimidade, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS para reconhecer e congratular o excelente desempenho da APAE.

A APAE comemora do dia 21/08 ao 27/08 a **Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla**. A data foi instituída pela Lei nº 13.585/2.017 e visa ao desenvolvimento de conteúdos para conscientizar a sociedade sobre as necessidades específicas de organização social e de políticas públicas para promover a inclusão social desse segmento populacional e para combater o preconceito e a discriminação.

“Protagonismo empodera e concretiza a inclusão social” é o tema deste ano e vem reafirmar a importância da participação da família em todos os processos de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, seja educacional, de desenvolvimento, de habilitação e de reabilitação, e nas demais áreas.

O Movimento APAEANO é o maior movimento social na sua área de atuação integral de ações e serviços a pessoas com deficiência tanto intelectual quanto múltipla e a suas famílias no Brasil, atuando em 2.200 municípios e envolvendo 3500 pessoas atendidas.

Portanto, a Câmara de Vereadores de Itapoá (SC), acatando a proposição dos

Vereadores que assinaram abaixo, manifesta o justo reconhecimento e os votos de aprovação, congratulação e aplausos à APAE de Itapoá em nome da coletividade a qual representa, isto é, o povo do município de Itapoá-SC.

É a Moção.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, em 19 de agosto de 2020.

Geraldo Rene Behlau Weber – PSDB
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino – PL
[assinado digitalmente]

Ezequiel de Andrade – PL
[assinado digitalmente]

Joarez Antônio Santin – PP
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia – MDB
[assinado digitalmente]

Jonecir Soares – PL
[assinado digitalmente]

José Antônio Stoklosa – PSD
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira – Cidadania
[assinado digitalmente]

Thomaz Willam Palma Sohn – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador